



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.640/2018

EXONERA SERVIDOR, DECLARA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009, 1.480/2006 e edital de concurso público n.º 01/2014, e considerando

- o não comparecimento e desistência tácita do servidor, por não ter se apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia 27 de setembro de 2018, data da publicação da Portaria de Nomeação n. 5.632/2018, com os documentos e exames necessários perante o Departamento de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo, exigidos através do edital de concurso público n. 01/2014, a fim de tomar posse;
- a certidão expedida pela Sra. Elaine Castro Bolcato, datado de 30 de outubro de 2018 (anexo).

Resolve:

Art. 1º. Exonera o Sr. **Deleon Esteves Ribeiro** do cargo de **Oficial de Serviços Públicos - Pintor**, nomeado através da Portaria n.º 5.632/2018, tornando sem efeito a nomeação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 30 de outubro de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	30/10/18
ian	
ASSINATURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro - CNPJ 18.244.335/0001-10

CERTIDÃO

Certifico, para fins de informação, que no dia 27/10/2018 foi nomeado pelo município de Santo Antônio do Amparo, em virtude de aprovação em concurso Público, o **Sr. Deleon Esteves Ribeiro** no cargo de **Oficial de Serviços Públicos – Pintor** – conforme Portaria de nº 5.632/2018.

Certifico também que o servidor nomeado não apresentou no prazo de 30 (trinta) dias perante o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura os documentos e exames médicos exigidos no Edital para tomar posse e entrar em exercício do cargo.

Por ser verdade o exposto acima, assino a presente em duas vias de igual teor.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo, 30 de outubro de 2018.



Elaine Castro Bólcato

Diretora de Departamento Pessoal e RH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.632/2018

NOMEAR SERVIDOR(ES) EM CARÁTER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inc. VI e IX do art. 69 c/c alínea "a", inc. II do art. 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Concurso Público n.º 001/2014, devidamente homologado e publicado no dia 26 de janeiro de 2015, a teor do Decreto n.º 1.239/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, em virtude da aprovação em Concurso Público, para o cargo de **CARGO DE OFICIAL DE SERVIÇO PÚBLICOS - PINTOR**, nível I, grau A, o(a) servidor(a) relacionado(a) nominalmente abaixo:

01 - DELEON ESTEVES RIBEIRO

Art. 2º - O(A) servidor(a) nomeado(a), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da presente, deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital de Concurso 001/2014 para tomar posse e entrar em exercício do cargo, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Municipal 1.587/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 27 de setembro de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal